 Universidade Federal da Bahia	Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional			
	Unidade	Pró-reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação		
Processo	Cotitularidade	Identificação: PO/PROPCI/CCI/03	Versão: 01	Nº de folhas: 1 de 5

Glossário de Siglas e Termos

CCI (antigo NIT) – Coordenação de Criação e Inovação da PROPCI
CCCONV– Comissão de Contratos e Convênio – PROPLAN/UFBA
FORMICT - Formulário para Informações sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas e Tecnológicas
INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
NPI – Núcleo de Propriedade Intelectual da CCI
NTT – Núcleo de Transferência de Tecnologia da CCI
PROPCI – Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SINOVA- Sistema de Inovação

I. OBJETIVO

Normatizar o procedimento para consolidação do contrato entre as partes interessadas na propriedade intelectual ou transferência de tecnologia, com a mediação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação - UFBA.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Portaria Nº. 358, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFBA e suas atribuições.

Lei 8.666/93 - Normas para licitações e contratos da Administração Pública

Lei 9.279/96 – Regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Lei 9.456/97 - Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências

Lei 9.610/98 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Lei 5.564/98 - Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

III. RESPONSABILIDADES

- **NTT/NPI:** Avaliar modalidade do Termo Contratual; solicitar documentação; convidar à negociação.
- **Coordenação/CCI:** Conduzir a negociação.
- **Procuradoria Jurídica:** Avaliar processo.

Elaborado por: Allana Rocha / Paulo Marques	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---	--	----------------------------

Processo	Cotitularidade	Identificação: PO/PROPCI/CCI/03	Versão: 01	Nº de folhas: 2 de 5
-----------------	----------------	---	----------------------	--------------------------------

IV. PROCEDIMENTOS

1. O técnico de NTT avalia modalidade do termo contratual.

O processo é registrado no SIPAC e lançada na planilha de controle interno. O contrato poderá ser enquadrado em:

- a) Cotitularidade;
- b) Vantagem econômica, com ou sem fins lucrativos;
- c) Transferência de Tecnologia;
- d) Uso compartilhado de instalações, entre outros.

As modalidades, respeitadas suas especificidades quanto aos termos contratuais, seguem a mesma instrução de processo.

2. NTT solicita documentação dos interessados e registra no SINOVA.

A solicitação é feita na fase de entrevista ([PO/PROPCI/CCI/01](#)), por e-mail ou telefonema. A documentação é composta por:

- a) Documentos de contrato;
- b) Documentos complementares;
- c) Contratos anteriores.

2.1. Registra no SINOVA e altera o *status* da proposta para “iniciado”.

Há possibilidade da demanda surgir com a entrega direta da documentação, sem ter ocorrido entrevista prévia, sendo orientados a partir de então.

3. NTT envia convite aos interessados, via e-mail, para a realização da negociação.

O e-mail é impresso e enviado com AR, através dos Correios.

4. Coordenação/CCI conduz negociação.

A Coordenação orienta o processo de negociação, esclarecendo e dando os encaminhamentos necessários.

4.1. NTT formula a Planilha de Termos.

Durante a negociação é elaborada a Planilha de Termos, contendo:

- a) Detalhamento da tecnologia;
- b) Objetivo da negociação;
- c) Avaliação financeira;
- d) Possibilidade de atualização e manutenção;
- e) Estratégia e vantagens do negócio.

Elaborado por: Allana Rocha / Paulo Marques	Aprovado por: Marcelo Embirucú	Data: 04/04/2014
---	--	----------------------------

Processo	Cotitularidade	Identificação: PO/PROPCI/CCI/03	Versão: 01	Nº de folhas: 3 de 5
-----------------	-----------------------	--	-----------------------------	---------------------------------------

4.2. O *status* no SINOVA é alterado para “negociado”.

5. A Coordenação CCI elabora o contrato.

O contrato é elaborado pela coordenação. Modelos de contrato estão disponíveis no portal da CCI
Disponível em: <http://www.portaldainovacao.org/formularios/rede>

5.1. Após a elaboração, a Coordenação envia/disponibiliza processo aos interessados, via email.

6. Os Cotitulares avaliam o contrato

Caso haja discordância, entram em contato por e-mail ou telefonema, indicando seu posicionamento.

6.1. A Coordenação da CCI avalia o pedido e verifica possibilidade de inclusão ou exclusão de cláusulas.

Se necessário, o técnico do NTT poderá consultar o jurídico da UFBA e retornar contato para firmamento, ou não, das alterações.

7. NTT encaminha o processo para a Procuradoria Jurídica/UFBA.

8. Procuradoria Jurídica analisa o processo

Processo deferido?

NÃO → Reenviado ao NTT para correções.

SIM → Segue para encaminhamento à CCONV (vide <PO/PROPLAN/CCCONV/04>)

9. NTT insere dados do acordo no Relatório de Gestão e no FORMICT.

O FORMICT está disponível em: www.mct.gov.br/formict.

Fim do processo.

V. FÓRMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Modelos de Contrato

<http://www.portaldainovacao.org/formularios/rede>

VI. CONTROLE DE REGISTROS

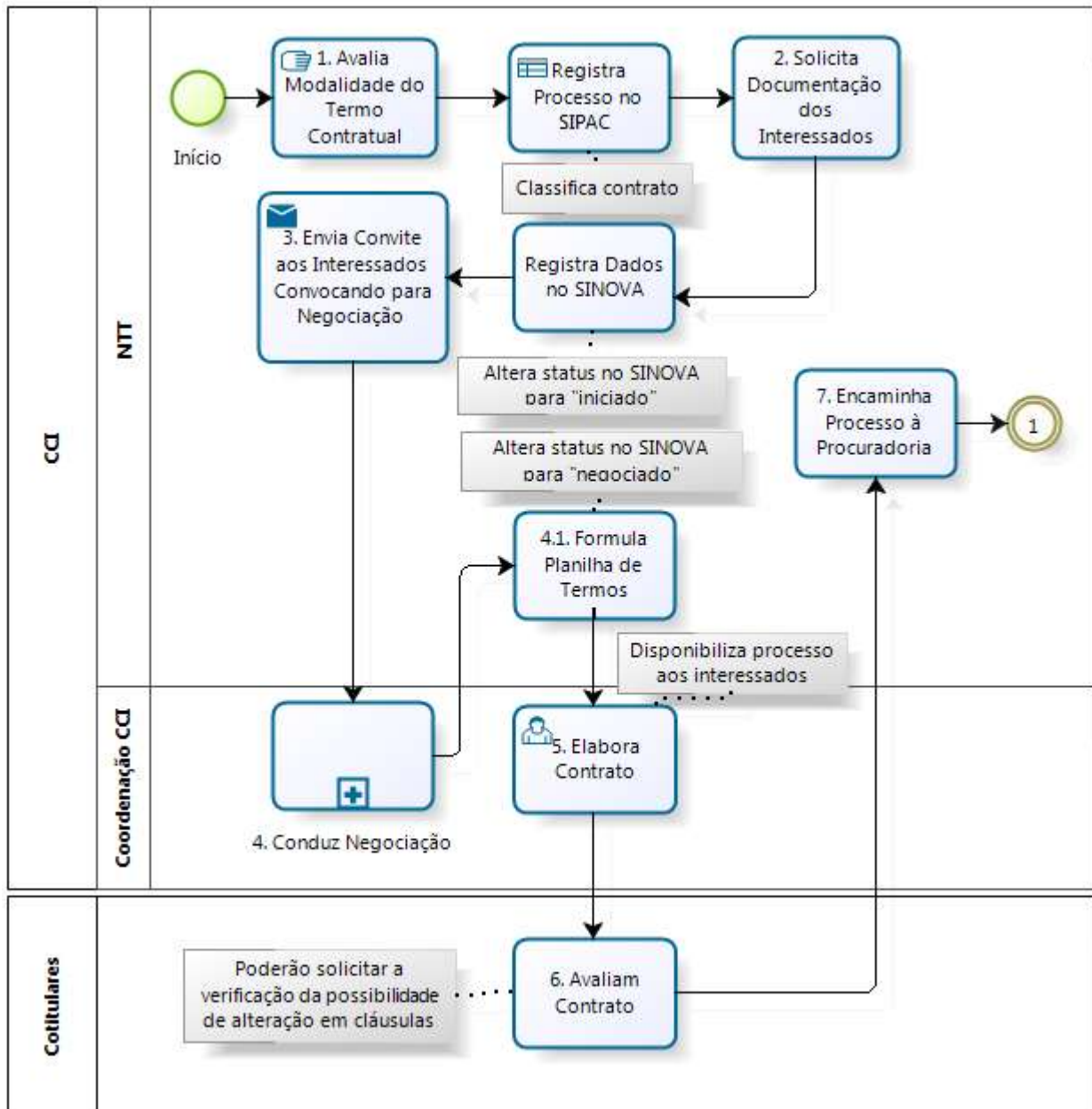
Elaborado por: Allana Rocha / Paulo Marques	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
---	--	----------------------------

Processo	Cotitularidade	Identificação: PO/PROPCI/CCI/03	Versão: 01	Nº de folhas: 4 de 5
----------	----------------	------------------------------------	---------------	-------------------------

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

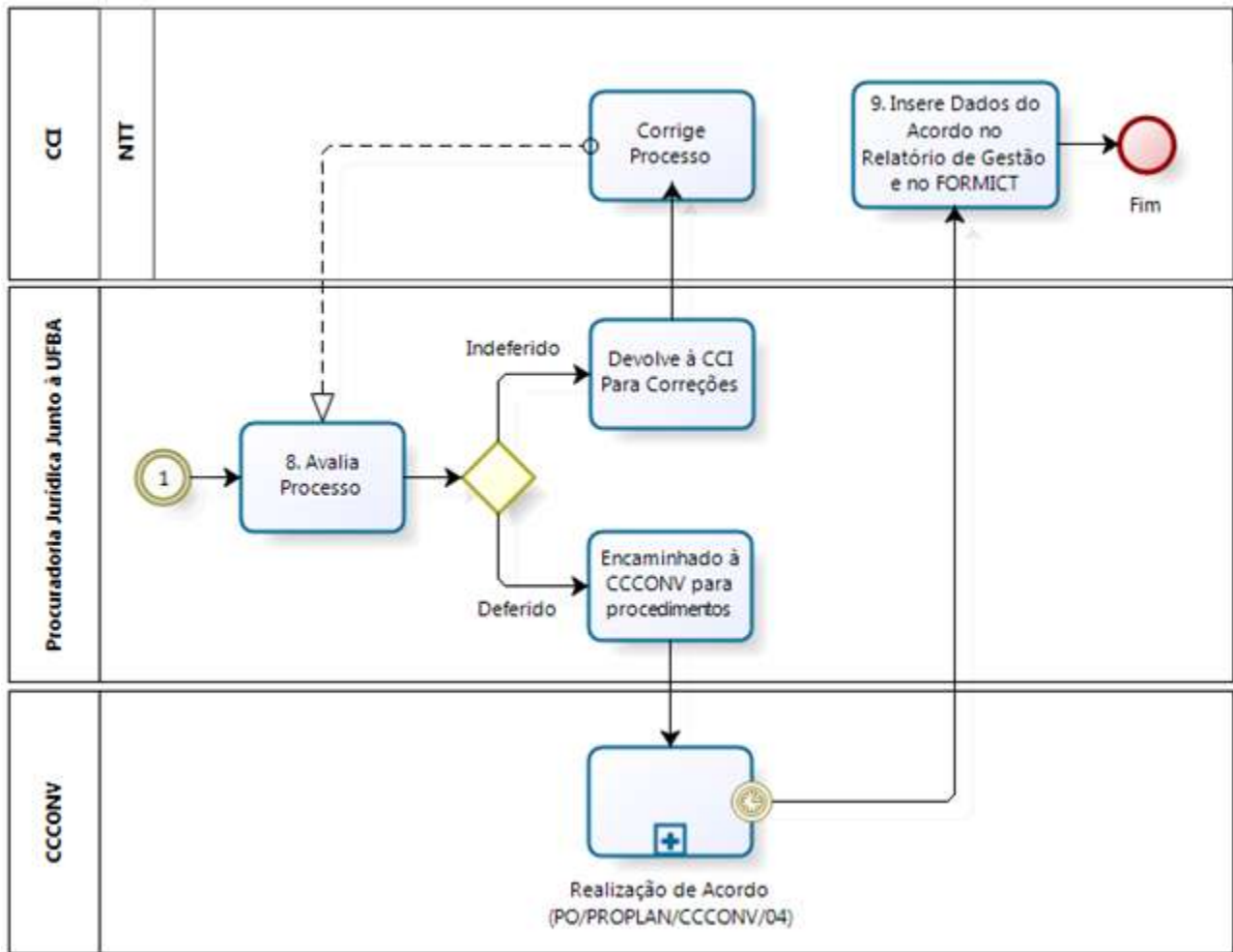
VII. FLUXOGRAMA

Fase I – Negociação e Contrato



Elaborado por: Allana Rocha / Paulo Marques	Aprovado por: Marcelo Embiruçu	Data: 04/04/2014
--	-----------------------------------	---------------------

Fase II – Formalização do Acordo e Registros



VIII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	04/04/2014	Elaboração do documento	Todos	Adriano Peixoto

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	04/04/2014	Marcelo Embiruçu	PROPCI
Revisado	04/04/2014	Cristina Quintella	CCI
	03/07/2013	Marlos Jesus	CCI
	03/07/2013	Tércio Miranda	CCI
	03/07/2013	Adriano L A Peixoto	SUPAD
Elaborado	03/07/2013	Paulo Marques	SUPAD
	03/07/2013	Allana Rocha	SUPAD